

PORTARIA Nº 036/2024

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim LEDIO DA COSTA VIEIRA, ocupante do cargo de Ajudante Geral – GOA, nível II, letra T, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, à única beneficiária, a esposa Sra. Nadir Maria de Andrade Vieira, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2024 e tendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 7500, de 06/02/2024, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da CF 88 conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso II, artigo 67 inciso II, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

drc

